



BAHIA

Sindvigilantes Bahia, Sindmetropolitano e a CUT Bahia juntas em defesa dos vigilantes da Petrobras.



A diretoria do Sindvigilantes Bahia, o Sindmetropolitano e a CUT Bahia estiveram no dia de hoje (02) realizando campanha na frente da Torre Pituba, sede administrativa da Petrobrás em Salvador, para pedir providências diante da conduta irresponsável da empresa de segurança terceirizada CEB Segurança, que tenta a todo momento aplicar um calote nos trabalhadores e trabalhadoras.

A empresa mantém como proprietário um laranja, e agora quer dissolver o contrato sem realizar os devidos pagamentos aos

profissionais que prestaram serviço com dedicação. Quem vai pagar essa conta? Essa é a pergunta que ninguém quer assumir — mas não podemos permitir que os trabalhadores da segurança privada arquem com essa fatura.

“Estamos atentos e mobilizados. Não aceitaremos que mais uma vez os vigilantes sejam lesados. Já acionamos a gestão da Petrobrás na Bahia e no Rio de Janeiro. Exigimos uma resposta urgente e uma solução definitiva para garantir os direitos dos trabalhadores. A responsabilidade da empresa contratante é direta e intransferível”, afirmou o presidente do Sindvigilantes Bahia, Paulo Brito.

O diretor do Sindmetropolitano, Geraldo Cruz, também destacou a gravidade da situação: “É inadmissível que uma empresa estatal como a Petrobrás seja conivente com terceirizadas que burlam direitos e deixam os trabalhadores à deriva. A Petrobrás precisa assumir sua responsabilidade com quem garantiu a segurança de suas instalações por tanto tempo. Vamos seguir pressionando até que todos os vigilantes recebam o que é de direito.”

A luta continua e as entidades seguem firmes na defesa dos direitos da categoria.

#sindvigilantesba

#direitosdosvigilantes

#contrapatroescalareiros

#piorespatrõesdobrasil

CEJUSC REALIZA ACORDO DE R\$ 760 MIL QUE BENEFICIA MAIS DE 500 FUNCIONÁRIOS DE TERCEIRIZADA.



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Natal realizou um acordo de mais de R\$ 760 mil, que beneficiou mais de 500 empregados da empresa terceirizada Interfort, que presta serviço de vigilância para a Prefeitura de Natal.

O acordo envolve um processo em tramitação na Justiça do Trabalho dessa empresa, com

dívidas trabalhistas que agora foram quitadas. Os empregados vão receber seus créditos em três parcelas e continuarão trabalhando na empresa.

Para a juíza Simone Jalil, que presidiu a audiência de conciliação, o mais importante foi a preservação dos empregos terceirizados. “Alguns trabalhadores já estavam de aviso prévio e, na rodada de negociação, isso foi revertido, com a garantia dos postos de trabalho”.

Os processos se referem a itens como descumprimento de cláusulas contratuais, atrasos de salário, entre outros. “Eu acho que o mais importante quando a gente fala de conciliação é esse diálogo para essa construção de coisas que sejam boas para ambas as partes”, ressaltou a magistrada.

Com este acordo, como ressaltou ela, a empresa se organiza para pagar as dívidas e os trabalhadores — que estavam na iminência de perder seus empregos — mantêm seus postos de trabalho.

O acordo foi feito durante a 9ª Semana Nacional da Conciliação Trabalhista.

Fonte: TRT 21

FECHAMENTO DE AGÊNCIAS E TERCEIRIZAÇÕES FRAUDULENTAS PELO SANTANDER

AUDIÊNCIA PÚBLICA

FECHAMENTO DE AGÊNCIAS e TERCEIRIZAÇÕES FRAUDULENTAS pelo Santander

16 DE JUNHO ÀS 11h

AUDITÓRIO TEOTÔNIO VILELA
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 - Assembleia Legislativa

Logos: LUIZ CLAUDIO MARCOLINO DEPUTADO ESTADUAL - PT, Alesp, FETEC, CONTRAF, Sindicato dos Bancários de São Paulo, CUT SÃO PAULO

O Santander continua fechando agências e promovendo terceirizações fraudulentas que afetam trabalhadores e a população.

Não podemos aceitar esse desmonte! No dia 16/6, às 11h vamos debater, denunciar e pressionar por mudanças! A presença de cada um na Alesp é essencial nessa luta por direitos, empregos e transparência.

Organizado pela Fetec CUT - Federação dos Trabalhadores em Empresas de Crédito de São Paulo junto com o nosso mandato, a Contraf-CUT, Sindicato dos Bancários de SP, e a CUT São Paulo.

#seudireitoéaminhaluta
#deputadomarcolino
#santanderexploraobrasil
#naoaofechamentodeagencias
#contraaterceirização
#bancariosnaluta
#cutsp
#contrafcut
#alesp
#direitosjá
#feteccutsp

Segurança reforçada: Polícia Federal inspeciona empresas de segurança privada durante o São João de Campina Grande



São João Seguro: PF intensifica fiscalizações em eventos na Paraíba

Na tarde desta sexta-feira (30), a Polícia Federal (PF) realizou uma fiscalização em uma empresa de segurança privada e nos profissionais escalados para atuar durante o tradicional evento junino de Campina Grande, amplamente reconhecido como o maior São João do Brasil.

A ação faz parte do plano estratégico de fiscalização intensiva que será conduzido pela Polícia Federal ao longo de toda a programação festiva no Estado da Paraíba. O objetivo é verificar a regularidade das empresas prestadoras de serviços de segurança privada junto ao órgão, além de assegurar que os vigilantes escalados

estejam devidamente habilitados, portando a Carteira Nacional de Vigilante (CNV) válida e com formação complementar específica para atuação em grandes eventos, conforme as diretrizes normativas da área.

A iniciativa busca garantir a legalidade, a qualificação técnica e a segurança dos profissionais envolvidos, reforçando o compromisso institucional da Polícia Federal com a proteção da ordem pública e o cumprimento da legislação vigente no setor de segurança privada.

Fonte: fonte83

SC aprova projeto que prevê multa para empresas que acionam a polícia sem motivo



Foto: Bruno Collaço / AGÊNCIA AL | Reprodução

Aprovada no plenário da Assembleia Legislativa de Santa Catarina em 2025, a Lei nº 019/2020, ainda aguarda redação final e sanção do governador e prevê punições a empresas de monitoramento eletrônico e segurança privada que acionarem injustificadamente a força pública em casos de disparos de alarme.

A medida busca impedir que órgãos como a Polícia Militar, a Polícia Civil, os Bombeiros e a Defesa Civil sejam utilizados como “resposta

tática” por empresas que não dispõem de equipes operacionais próprias. A nova lei estabelece penalidades para empresas que solicitarem atendimento de emergência sem que haja verificação prévia da ocorrência ou que deixem de enviar um profissional ao local do fato.

O texto prevê uma advertência por escrito na primeira infração e multa de R\$2.000,00 por cada acionamento indevido, valor que

é dobrado em caso de reincidência e será reajustado anualmente pelo IGP-M. As sanções só podem ser aplicadas após processo administrativo instaurado pela instituição acionada, garantindo o direito de defesa da empresa.

A legislação também prevê que não haverá penalidade se for comprovado, por imagem, vídeo ou outro meio técnico, que havia motivo justificado para o acionamento ou que um funcionário da empresa esteve no local. O valor das multas arrecadadas será destinado ao fortalecimento das forças públicas envolvidas, o que representa uma tentativa de devolver à sociedade parte do prejuízo causado pelo uso indevido da estrutura estatal.

Prática é comum na segurança privada

Em março deste ano, uma empresa de monitoramento de Minas Gerais foi acusada de acionar a Polícia Militar quase 800 vezes em seis meses, sem sequer verificar previamente os alarmes disparados. A empresa, segundo denúncias, atuava sem equipes locais, prometendo proteção com o apoio da força policial, sem qualquer convênio oficial. A PM, sobrecarregada, era desviada de ocorrências reais para atender falsas emergências.

Nesse contexto, a lei catarinense busca conter justamente esse tipo de prática, impondo advertência na primeira autuação e multas que partem de R\$2 mil, dobrando a cada reincidência, com previsão de defesa. Mais do que punir, a medida estimula profissionalismo, responsabilidade técnica e ética nas operações de monitoramento.

Expediente:

Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV

Presidente da CNTV: José Boaventura Santos

Secretário de Imprensa e Divulgação: Geraldo da Silva Cruz

Colaboração: Jacqueline Barbosa

Diagramação: Anibal Bispo

Ao analisarmos o recém-sancionado Estatuto da Segurança Privada, a lei estadual dialoga diretamente com seus princípios. O Estatuto reforça que a segurança privada deve atuar de forma complementar à segurança pública, e nunca acionar seus recursos de forma indevida. A minuta do decreto regulamentador incluiu as empresas de monitoramento eletrônico no escopo da legislação, estabelecendo deveres e direitos para o segmento. A regulamentação será concluída por portaria da Polícia Federal, que detalhará as exigências técnicas e operacionais.

A convergência entre esses instrumentos jurídicos demonstra um avanço importante na tentativa de reequilibrar responsabilidades: o setor privado deve oferecer soluções completas, com recursos próprios, e jamais transferir seus custos operacionais ao Estado. Ao aprovar esta lei, Santa Catarina faz um alerta para outros estados: a ausência de regulamentação pode abrir brechas para abusos, como os registrados em Minas.

Enquanto aguarda a sanção final, a lei catarinense surge como uma medida preventiva importante diante de um cenário recorrente: o uso indevido das forças policiais por empresas privadas. Mais do que punir, ela impulsiona a profissionalização do setor, respeita os limites de atuação da segurança pública e protege a sociedade de um uso indevido de seus recursos.

Fonte: [revistassp](#)

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3224-1658

SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, Lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF